



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº18

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos, Presidente da Junta e com a presença da secretária Verónica Amado Rita, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.-----

Antes de se entrar na Ordem do Dia, o Presidente informou que deu entrada na correspondência recebida o pedido de renúncia do cargo de vogal, emitido pelo Vogal Pedro Jorge Rodrigues Pinto, mantendo, no entanto, o lugar na Assembleia de Freguesia de acordo com o nº1 do artigo 76º e nº3 do artigo 75 da lei 169/99 de 18 de setembro.

Do facto, foi dado conhecimento ao Presidente da Assembleia de Freguesia.

Foi ainda apresentada a informação Escrita do Presidente.

Entrou-se de seguida na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº17 de 2023

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada a ata nº17 de 2023.

Proposta 2 – Revisão da Norma de Serviço nº04/2018

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a revisão da Norma de Serviço nº4/2018, foi aprovada a revisão da mesma, relativa a procedimentos do Atendimento Público e respetivas minutas anexas as quais fazem parte integrante da aplicação prática da Norma.

Proposta 3 – Aprovação de Listagem de Contratos Plurianuais

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a atualização da Listagem de Contratos Plurianuais, foi a mesma aprovada.

Foi ainda deliberado que a mesma seja submetida à Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star symbol and the initials 'AB CE'.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AB', 'CE', and 'W'.

Proposta 4 – 5ª Alteração Permutativa do Orçamento, 2ª Alteração Permutativa do PPI e 1ª Alteração Permutativa do PPA

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de efetuar alterações em determinadas rubricas do orçamento, foi aprovada a 5ª alteração permutativa do orçamento e 2ª Alteração Permutativa do PPI e 1ª Alteração Permutativa do PPA.

Proposta 5 – 2ª Revisão Orçamental

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), e na alínea a) do n.º 1 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi apresentada a 2.ª Revisão Orçamental da União das Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, referente ao ano de 2023.

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia elaborar, aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia as revisões ao orçamento, pelo que foi deliberada a modificação ao Orçamento: 2.ª revisão orçamental, com um total de reforços de 24 945,76 euros, referentes a uma atualização de verba afeta ao Protocolo Delegação de competências com a Câmara Municipal do Barreiro, conforme mapas anexos à proposta.

Foi ainda deliberado que após a aprovação, seja a mesma enviada à Assembleia de Freguesia, ao abrigo do disposto no nº1 da alínea b) do artigo 9º, anexo I da Lei 75/2013, de 12 de dezembro.

Proposta 6 – Apoio aniversário do Grupo Desportivo O Independente

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a comemoração do 63º aniversário do Grupo Desportivo “O Independente”, com o NIF 501103627 foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019.

Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. –

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário Armando Amador Leite

O Tesoureiro Anno Amador Amador

O Vogal Andreia Filipa Damasco Zóis

O Vogal CECÍLIA Selgado Evangelista

O Vogal Pedro Pinto

O Vogal _____